



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí-IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

## RESULTADO FINAL DO CANDIDATO *SUB JUDICE* ÁREA INGLÊS – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DA PROVA DE TÍTULOS

1. Em cumprimento ao parecer de força executória nº. 00101/2023/EATE-ADM/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU cumulado com a antecipação de tutela exarada em sede de Agravo de instrumento nº 1039154-71.2022.4.01.0000 - oriundo do MS nº 1035847-40.2022.4.01.4000 (ERISTOTELES PEGADO ANDRADE), a Comissão de Seleção de Pessoal (CSEP-IFPI) torna público o resultado final da nota da Prova de Títulos do candidato *sub judice* ora citado, nos termos da determinação judicial.

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS		
Cargo: INGLÊS – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ		
Inscrição	Candidato (a)	Nota
9063274	ERISTOTELES PEGADO ANDRADE	4.4

2. Registra-se que não houve solicitação de RECURSO contra o resultado das notas da Prova de Títulos.
3. O candidato não logrou êxito para aprovação no concurso de docente, considerando que alcançou a pontuação total 148.43 pontos nas três etapas. E o último colocado para o cargo de Inglês, Campus São João do Piauí, foi classificado por atingir a pontuação total de 166.73 pontos, conforme demonstrado no resultado final link [https://concursos.ifpi.edu.br/media/concurso/resultado\\_final\\_docente.pdf](https://concursos.ifpi.edu.br/media/concurso/resultado_final_docente.pdf).
4. Isto posto, o candidato ERISTOTELES PEGADO ANDRADE *sub judice* foi reprovado, nos termos do subitem 16.9. do Edital nº73/2022, *in litteris*, “Os candidatos que excederem o número máximo de classificados para efeito de homologação, conforme previsto no § 1º do Art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, ainda que tenham obtido a nota mínima exigida para a classificação neste concurso, serão considerados automaticamente reprovados”.